

PORTARIA Nº 669, DE 31 DE JULHO DE 2012

Legislações - Secretaria Executiva

Qua, 01 de Agosto de 2012 00:00

PORTARIA Nº 669, DE 31 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Portaria GM/MS nº 656, de 12 de abril de 2012, e

Considerando a necessidade de ajustar as dotações orçamentárias do Fundo Nacional de Saúde, acrescidas ou incluídas pelo Congresso Nacional, com vistas a celebração de convênios com Estados, Municípios e Entidades Privadas, bem como reforçar dotações aplicadas diretamente; e

Considerando as informações e justificativas constantes do processo nº 250 0 0 . 11 0 2 7 0 / 2 0 1 2 - 0 9 , resolve:

Art. 1º Promover na forma do anexo a esta Portaria, em consonância ao estabelecido no inciso II § 2º do art. 52 da Lei nº 12.465, de 12.08.11 (LDO 2012), a alteração de modalidade de aplicação de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 12.595, de 19/01/2012.

MARCIA APARECIDA DO AMARAL

ANEXO

CÓDIGO	IDOC	C E	G R	MOD	FTE	VALOR	
						ACRÉSCIMO	REDUÇÃO

						700.000	700.000
36000						700.000	700.000
36901						200.000	200.000
10.302.2015.8535						200.000	200.000
	9999	4	4	50	153		200.000
10.302.2015.8535.0500	9999	4	4	40	153	200.000	200.000
						500.000	500.000
10.303.2015.7690						250.000	250.000
	9999	4	4	30	153		250.000
10.303.2015.7690.0056	9999	4	4	50	153		250.000
						250.000	250.000
10.303.2015.7690.0058	9999	4	4	30	153	250.000	250.000
	9999	4	4	50	153		250.000
						250.000	250.000